



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE DO VEREADOR
JAIR BELTRAMELO FERRACINI



Protocolo n.º <u>90</u>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025	APROVADO ☒
Recebido <u>22.04.2025</u>		REJEITADO ☐
Protocolista <u>[assinatura]</u>		<u>Ayrton Ferreira Marques</u> Presidente MDB
AUTOR : Vereador Jair Beltrameo Ferracini		

**Dispõe sobre a atribuição de
Título de Cidadão Benemérito ao
“Drº Junior Henrique Frey Dargas.”**

A Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador Ayrton Ferreira Marques, de acordo com o Artigo 14 – Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica outorgado **Título de Cidadão Benemérito ao “Drº Junior Henrique Frey Dargas”**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade bodoquenense.

Parágrafo Único – O título honorífico de que se refere o caput deste Artigo será entregue em Sessão Solene a realizar-se no dia 09 de Maio de 2025, às 19h00min (dezenove) horas, no recinto do Auditório Gilberto Saraiva – Prefeitura Municipal de Bodoquena, sito a Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira nº 1020.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 22 de Abril de 2025.

[assinatura]
Jair Beltrameo Ferracini
Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE DO VEREADOR
JAIR BELTRAMELO FERRACINI

Protocolo n.º	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025	APROVADO ☐
Recebido/...../.....		REJEITADO ☐
Protocolista.....		
AUTOR : Vereador Jair Beltrameo Ferracini		

Mensagem ao Projeto

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Submeto a honrosa apreciação de Vossas Excelências e ao mesmo tempo com o costumeiro apoio pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Jair Beltrameo Ferracini, que outorga Título de Cidadão Benemérito ao **Doutor Junior Henrique Frey Dargas**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município de Bodoquena-MS.

O homenageado Drº Júnior Henrique Frey Dargas, filho de Nelson Dargas (trabalhador rural) e Teolides Frey Dargas (agricultora), nascido em 30/06/1992 no Município de Bodoquena-MS. Passou infância no Assentamento Campina, onde estudou na Escola Municipal José Gonçalves da Silva e após Escola Estadual João Pedro Pedrossian, influenciado pela natureza da cidade cursou Biologia e Mestrado em Ecologia pela UFMS. Após, descobriu o interesse em cuidar de pessoas e então cursou Medicina na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Há cinco anos atua como médico em Bodoquena, inicialmente no Hospital Municipal e, após, na atenção básica, atualmente atendendo a população da Zona Rural do Município. Tendo muita honra pela acolhida profissional dada por seu Município natal, onde tem o privilégio de atuar no Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo a população, apresentando como propósito uma prática humanizada da medicina.

Desta forma, por todo o exposto, submetemos o presente Projeto Decreto Legislativo à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa de Leis, na certeza de que, após regular tramitação Municipal possamos conceder esta honraria ao **Drº Junior Henrique Frey Dargas** que a partir de agora se torna "**Cidadão Benemérito Bodoquenense!**"

Plenário Leônidas Alves dos Santos 22 de Abril de 2025.

Jair Beltrameo Ferracini
Vereador